



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 237


Súmula - Dá denominação a via pública da se
de do Município e dá outras provi-
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTA-
DO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguin
te lei:

Artigo 1º - A atual Rua Clevelândia da sede
do Município de Telêmaco Borba, passa a ter a denominação de Rua
"PROFESSORA ÚTILIA MACEDO SIKORSKI" (Dona Quita).

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do
Paraná, em 23 de agosto de 1972.


EUCLIDES MARCOLLI
Prefeito

PUBLICADO

EDIÇÃO DE ____/____/19____

Jornal: _____